



PREFEITURA MUNICIPAL  
**NOVA SANTA BÁRBARA**  
ESTADO DO PARANÁ

**DECRETO Nº 029/2017 de 05 de maio de 2017.**

Súmula: Prorroga o prazo de validade do P.S.S –Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 004/2016 para provimento de cargos da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado da Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica do Município;

Considerando o quanto disposto na no Art. 37, III da Constituição Federal/88;

Considerando os princípios constitucionais de transparência, legalidade e impessoalidade;

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado por 01 (um) ano, o prazo de validade do P.S.S –Processo Seletivo Simplificado para provimento de cargos da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, correspondente ao Edital nº 004/2016, homologado em 08/05/2016, pela Portaria nº 036/2016.

Art. 2º - O presente Decreto passará a vigorar na data de sua publicação.

Nova Santa Bárbara, 05 de maio de 2017.

**Eric Kondo**

Prefeito Municipal